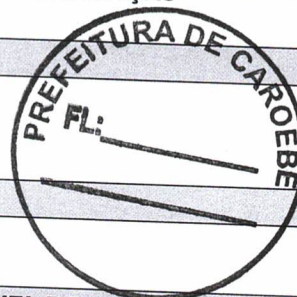


ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO Nº 006/2026
ADESÃO ARP Nº 002/2026



1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA DEMANDANTE: SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS Decr.004/2025
---	--

2. OBJETO

2.1 **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025 do Município de São João da Baliza-RR.**

3. INTRODUÇÃO

3.1 O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de demonstrar a necessidade da contratação, avaliar soluções disponíveis no mercado e fundamentar a decisão pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

- 4.1 **Ata de Registro de Preços nº: 020/2025**
- 4.2 **Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR
- 4.3 **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA, PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR.
- 4.4 **Empresa Detentora:** S TRAJANO SERVIÇOS - LTDA
- 4.5 **CNPJ:** 50.054.257/0001-02
- 4.6 **Vigência:** 01 ano, prorrogável por igual período.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 A presente contratação tem por objeto a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 020/2025**, oriunda do Município de São João da Baliza-RR, que tem como finalidade o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores.
- 5.2 A adesão será realizada pela Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e das demais secretarias vinculadas ao CNPJ do Município.
- 5.3 A necessidade decorre da demanda contínua de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais, essenciais para a execução dos serviços públicos, incluindo transporte administrativo, apoio às atividades institucionais e atendimento às ações das diversas secretarias.
- 5.4 A aquisição dos referidos itens é indispensável para garantir:
- 5.4.1 a segurança dos veículos e dos servidores;
- 5.4.2 a continuidade dos serviços públicos;
- 5.4.3 a redução de custos com manutenções emergenciais;
- 5.4.4 a eficiência operacional da frota municipal.

5.5 Dessa forma, a adesão à referida Ata de Registro de Preços apresenta-se como solução vantajosa para a Administração Pública Municipal de Caroebe-RR, considerando os princípios da economicidade, celeridade e eficiência, em conformidade com a legislação vigente.

6. JUSTIFICATIVA

6.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção adequada da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, utilizada diariamente no atendimento das demandas administrativas e operacionais das diversas secretarias municipais.

6.2 Os veículos oficiais desempenham papel fundamental na execução de serviços públicos essenciais, tais como transporte de servidores, apoio logístico, fiscalização, execução de obras, atendimento à zona urbana e rural, entre outros. Nesse contexto, a adequada conservação dos veículos, especialmente no que se refere aos pneus, câmaras de ar e protetores, é indispensável para assegurar a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população.

6.3 A inexistência ou insuficiência desses materiais pode ocasionar a paralisação de veículos, aumento de custos com manutenções corretivas emergenciais, além de comprometer a segurança dos usuários e servidores, gerando riscos à integridade física e prejuízos à Administração Pública.

6.4 A opção pela **adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025**, do Município de São João da Baliza-RR, fundamenta-se na vantajosidade administrativa, uma vez que:

- 6.4.1 permite maior celeridade na contratação, evitando a realização de novo procedimento licitatório;
- 6.4.2 assegura economicidade, tendo em vista que os preços já foram previamente registrados por meio de processo licitatório regular;
- 6.4.3 promove eficiência administrativa, otimizando recursos humanos e financeiros;
- 6.4.4 garante a padronização dos itens adquiridos, facilitando a gestão da frota.

6.5 Ademais, a adesão encontra respaldo na legislação vigente que rege o Sistema de Registro de Preços, desde que demonstrada a vantajosidade e a compatibilidade com as necessidades do órgão aderente.

6.6 Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade e a justificativa para a contratação, sendo a adesão à ata a solução mais adequada para atender, de forma eficiente e econômica, as demandas da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

7.1 A Administração pretende aderir a 50% dos quantitativos registrados na Ata nº 020/2025.

ITEM	DISCRIMINACAO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE - I AQUISIÇÃO DE PNEUS					
1	PNEU PARA TRATOR 18.4 – 30, RODAS TRAÇÃO, QUANTIDADE DE LONAS 12 UN.	UNIDADE	10	R\$ 3.210,00	R\$ 32.100,00
2	PNEU PARA TRATOR 14.9 – 28, DIRECIONAL COM CÂMARA (DIANTEIRO), ÍNDICE DE CARGA 121, ÍDICE DE VELOCIDADE A7, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE 34 MM APLICAÇÃO R-1. 10 LONAS.	UNIDADE	10	R\$ 2.553,00	R\$ 25.530,00
3	PNEU PARA TRATOR 19.5L – 24, 10 LONAS, PARA RETROESCAVADEIRA, ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECALCHUTADO, REFORMADO, REFORMADO DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	UNIDADE	10	R\$ 3.625,00	R\$ 36.250,00

4	PNEU PARA TRATOR 12 - 16,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORBACHUDO, TIPO ESTRUTURA: CARÇAÇA DIAGONAL, DIÂMETRO NOMINAL ARO 16,5 POL. QUANTIDADE DE LONAS: 10 UN.	UNIDADE	10	R\$ 2.748,00	R\$ 27.480,00
5	PNEU PARA MOTO NIVELADORA 120K 1400R 24, TRADICIONAL COM CÂMARA COM SELO, ÍNDICE DE CARGA 147, ÍNDICE DE VELOCIDADE A8, PROFUNDIDADE DO SULCO NO MÍNIMO 24MM, NÚMEROS DE LONAS: 12 UN.	UNIDADE	8	R\$ 3.703,00	R\$ 29.624,00
6	PNEU 225/75 R16, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA: CARÇAÇA RADIAL, TIPO: SEM CÂMARA.	UNIDADE	15	R\$ 886,00	R\$ 13.290,00
7	PNEU 225/65 R16, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA: CARÇAÇA RADIAL.	UNIDADE	15	R\$ 947,00	R\$ 14.205,00
8	PNEU Nº215/80 R16, NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO IMETRO.	UNIDADE	15	R\$ 885,00	R\$ 13.275,00
9	PNEU Nº265/75 R16, MATERIAL BANDA RODAGEM, BORRACHA ALTARESITÊNCIA, SEM CÂMARA, NOVO, NÃO REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO IMETRO.	UNIDADE	15	R\$ 1.434,00	R\$ 21.510,00
10	PNEU Nº 205/75 R16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 8 LONAS, TIPO DE ESTRUTURA: CARÇAÇA RADIAL, MATERIAL CARÇAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO: AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA.	UNIDADE	15	R\$ 810,00	R\$ 12.150,00
11	PNEU Nº205/60 R16, NOVO, REMANUFATURADO E COM CERTIFICAÇÃO DO IMETRO, COM 08 (OITO) LONAS.	UNIDADE	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
12	PNEU Nº 275/80 R22.5, ÍNDICE DE CARGA 149/146M, POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO IMETRO.	UNIDADE	15	R\$ 1.970,00	R\$ 29.550,00
13	PNEU Nº 215/75 17.5R, MATERIAL CARÇAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL TALÃO: AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DE ESTRUTURA: CARÇAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 12 LONAS.	UNIDADE	15	R\$ 785,50	R\$ 11.782,50
14	PNEU Nº 215/75 R16, COM NO MÍNIMO DE 08 LONAS E 113/111 R, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 10,5 MM, APROVADO PELO IMETRO.	UNIDADE	20	R\$ 665,00	R\$ 13.300,00
15	PNEU Nº 175/70 R14, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: SEM CÂMARAS, MATERIAL CARÇAÇA: LONA NÁILON, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA.	UNIDADE	20	R\$ 389,00	R\$ 7.780,00
Valor do Lote I					R\$ 298.826,50
LOTE II: CÂMARA DE AR					
ITEM	DISCRIMINACAO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROTETORES DE PNEUS NOVOS CÂMARA/PNEUS 1400 x 24.	UNIDADE	35	R\$ 81,00	R\$ 2.835,00
02	CÂMARA DE AR PNEU, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO: PNEU: 120K 1400 R24.	UNIDADE	15	R\$ 531,67	R\$ 7.975,05
Valor Lote II					R\$ 10.810,05

7.2 A Administração pretende aderir a 50% dos quantitativos registrados na Ata nº 020/2025. Considerando os valores unitários por metro quadrado constantes na ata e aplicando-se o percentual de adesão pretendido, o valor estimado da contratação perfaz aproximadamente **R\$ 309.636,55 (Trezentos e nove mil, seiscientos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

7.3 (Conforme cálculo baseado nos valores unitários registrados na ARP nº 020/2025).

7.4 A estimativa foi realizada com base nos preços já registrados em procedimento licitatório regular, demonstrando coerência com o mercado regional e assegurando previsibilidade orçamentária.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as possíveis soluções disponíveis para o atendimento da necessidade da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR quanto ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, bem como avaliar a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

8.2 Dentre as soluções analisadas, destacam-se:

8.2.1 **Realização de processo licitatório próprio:** Consiste na condução de procedimento licitatório pelo próprio Município, com vistas à contratação de empresa especializada para fornecimento dos itens.

8.2.1.1 **Vantagens:** maior autonomia na definição das especificações e quantitativos.

8.2.1.2 **Desvantagens:** maior tempo para conclusão do processo, custos administrativos elevados e necessidade de mobilização de equipe técnica.

8.2.2 **Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão (carona):** Consiste na utilização de Ata de Registro de Preços vigente, oriunda de outro ente público, desde que comprovada a vantajosidade.

8.2.2.1 **Vantagens:** maior celeridade na contratação, redução de custos operacionais, aproveitamento de processo já realizado e preços previamente registrados.

8.2.2.2 **Desvantagens:** limitação às condições e quantitativos previstos na ata.

8.2.3 **Contratação direta (quando cabível):** Aplicável apenas em hipóteses específicas previstas em lei (dispensa ou inexigibilidade).

8.2.3.1 **Desvantagens:** não se aplica ao caso em questão, em razão da natureza comum dos bens e da necessidade de competição.

8.3 Após análise das alternativas, verificou-se que a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025**, do Município de São João da Baliza-RR, apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, considerando:

8.3.1 a compatibilidade dos itens registrados com as necessidades do Município de Caroebe-RR;

8.3.2 a adequação dos preços registrados aos praticados no mercado;

8.3.3 a economia de tempo e recursos administrativos;

8.3.4 a observância aos princípios da economicidade, eficiência e celeridade.

8.4 Ressalta-se que foram observados os requisitos legais para adesão à ata, incluindo a verificação da vigência, anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, bem como a demonstração da vantajosidade da contratação.

8.5 Dessa forma, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços constitui a alternativa mais eficiente e adequada para suprir a demanda apresentada.

9. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

9.1 A escolha pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025 fundamenta-se nos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. A adesão evita a duplicidade de procedimentos licitatórios,

reduz custos operacionais, proporciona maior rapidez na formalização contratual e assegura contratação com empresa já habilitada e regularmente contratada por outro ente público.

9.2 Além disso, os preços registrados mostram-se compatíveis com os praticados na região, reforçando a vantajosidade da solução adotada.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que assegurem a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.

10.2 Com a adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025, espera-se atingir os seguintes resultados:

10.2.1 Garantir a continuidade dos serviços públicos, evitando a paralisação da frota municipal por falta de pneus, câmaras de ar e protetores;

10.2.2 Assegurar maior segurança aos usuários e servidores, por meio da adequada manutenção dos veículos;

10.2.3 Reduzir custos operacionais, minimizando despesas com manutenções corretivas emergenciais e substituições não planejadas;

10.2.4 Promover maior eficiência na gestão da frota, com a disponibilização contínua de insumos essenciais;

10.2.5 Otimizar o tempo de resposta da Administração, permitindo atendimento mais ágil às demandas das secretarias;

10.2.6 Assegurar economicidade na contratação, por meio da utilização de preços previamente registrados e vantajosos;

10.2.7 Padronizar os materiais utilizados na frota municipal, facilitando o controle e a gestão dos itens adquiridos.

10.3 Além disso, busca-se fortalecer a capacidade operacional do Município, garantindo que os veículos estejam em condições adequadas de uso para atender tanto a zona urbana quanto rural, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

10.4 Dessa forma, os resultados pretendidos estão alinhados aos princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

11. ANÁLISE DE RISCOS

11.1 A análise de riscos tem como objetivo identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para possíveis eventos que possam comprometer o sucesso da contratação decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025.

11.2 IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

11.2.1 Risco de indisponibilidade de fornecimento pelo contratado: Possibilidade de o fornecedor não conseguir atender à demanda dentro dos prazos estabelecidos.

11.2.1.1 **Impacto:** Alto – pode comprometer a manutenção da frota e interromper serviços públicos.

11.2.1.2 **Probabilidade:** Média.

11.2.1.3 MITIGAÇÃO:

11.2.1.3.1 Formalização de contrato com cláusulas de penalidade;

11.2.1.3.2 Acompanhamento e fiscalização contínua da execução;

11.2.1.3.3 Planejamento prévio das demandas.

11.2.2 Risco de aquisição de produtos de baixa qualidade: Fornecimento de pneus, câmaras ou protetores fora das especificações técnicas exigidas.



11.2.2.1 **Impacto:** Alto – pode gerar riscos à segurança e aumento de custos.

11.2.2.2 **Probabilidade:** Baixa a média.

11.2.2.3 MITIGAÇÃO:

11.2.2.3.1 Definição clara das especificações técnicas;

11.2.2.3.2 Exigência de certificações e padrões de qualidade;

11.2.2.3.3 Conferência no ato do recebimento.

11.3 Os riscos identificados são considerados gerenciáveis, desde que adotadas as medidas de mitigação propostas. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025 mostra-se viável e segura, não apresentando riscos impeditivos à contratação.

11.4 A implementação de mecanismos adequados de planejamento, controle e fiscalização será essencial para garantir o alcance dos resultados pretendidos e o sucesso da contratação.



12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE


12.1 Diante das análises técnicas e econômicas realizadas, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025 é viável, vantajosa e adequada ao atendimento do interesse público, observando os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE

13.1 A adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025 revela-se vantajosa sob os aspectos econômico, técnico e administrativo. Os preços registrados resultaram de regular procedimento licitatório e mostraram-se compatíveis com o mercado regional. A contratação por meio de adesão evita custos e prazos inerentes à instauração de novo certame, garantindo maior celeridade na solução da demanda.

13.2 A empresa detentora da ata encontra-se regularmente constituída, com experiência comprovada no ramo e aptidão técnica para execução dos serviços. Assim, a adesão atende ao interesse público, assegurando economicidade e eficiência administrativa.

Caroebe-RR, 18 de março de 2026

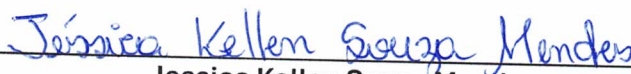


José Roberto Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Dec: 004 de janeiro de 2025



Osmar Serra Bomfim Filho
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

Elaborado por:



Jessica Kellen Souza Mendes

Responsável pela Elaboração do ETP